

da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri do concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 vaga de Professor(a) Associado(a), na área disciplinar de Estudos Portugueses da Faculdade de Letras — Edital n.º 1063/2018, DR, 2.ª série, n.º 215, de 08 de novembro.

8 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312009484

Despacho n.º 1532/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Doutor José Manuel Henriques Simões, Professor Catedrático e Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Geografia Física e Ordenamento do Território — Edital n.º 1003/2018, DR, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro;

Um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Geografia Física e Ordenamento do Território — Edital n.º 1004/2018, DR, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Geografia Física e Ordenamento do Território — Edital n.º 1133/2018, DR, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro.

10 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312009273

Despacho n.º 1533/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo no Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Geografia Humana e Ordenamento do Território, aberto pelo Edital n.º 1002/2018, DR, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro.

10 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312009354

Despacho n.º 1534/2019

Sob proposta do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, fixo, para o ano letivo de 2019/2020, 45 vagas para o Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado.

22 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312010188

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1535/2019

Considerando o teor da Deliberação (extrato) n.º 1157/2018, de 18 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, nos termos da qual me foram delegadas competências, com faculdade de subdelegação, pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de

janeiro, subdelego na Subdiretora, Professora Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, as seguintes competências:

1 — autorizar que, em condições de exigência equivalentes, devidamente justificadas tendo em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, a elaboração de uma tese original seja substituída pela compilação, devidamente enquadrada por uma introdução, revisão bibliográfica, discussão e conclusões gerais, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, em que seja clara a contribuição original do candidato, publicados ou aceites para publicação, maioritariamente durante o período de inscrição no ciclo de estudos de doutoramento, em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional (n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, (REPGUL) e n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (RCECGD);

2 — designar o orientador, sob proposta do doutorando, mediante aceitação expressa da pessoa proposta (n.º 2 do artigo 27.º do REPGUL e n.º 4 do artigo 21.º do RCECGD);

3 — decidir sobre outras situações de coorientação ou tutoria (n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do REPGUL e n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 21.º do RCECGD);

4 — decidir sobre os pedidos de renúncia ou mudança de orientação ou orientadores da tese de doutoramento ou dos trabalhos equivalentes, seja solicitado pelo(s) orientador(es) ou pelo doutorando (n.ºs 6 e 7 do artigo 27.º do REPGUL e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º do RCECGD);

5 — admitir o requerimento de admissão à prestação das provas de defesa da tese ou dos trabalhos equivalentes (n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do REPGUL e artigo 24.º do RCECGD);

6 — aprovar o registo do trabalho final (registo do título, do plano e da modalidade do trabalho final) (n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (RCECGM);

7 — autorizar a alteração do título do trabalho final (n.º 5 do artigo 25.º do RCECGM);

8 — autorizar a alteração da orientação do trabalho final (n.º 6 do artigo 25.º do RCECGM);

9 — nomear o(s) orientador(es) (n.º 3 do artigo 27.º do RCECGM);

10 — admitir o requerimento de admissão à prestação das provas de defesa do trabalho final (al. f) do n.º 1 do artigo 28.º do RCECGM);

11 — determinar a exigência de uma classificação final mínima para efeitos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º do RCECGD (n.º 2 do artigo 11.º do RCECGD);

12 — aprovar o registo da tese de doutoramento ou dos trabalhos equivalentes (artigo 18.º do RCECGD), bem como autorizar a alteração do título da tese ou trabalhos equivalentes;

13 — decidir sobre os pedidos de redação da tese numa língua oficial da União Europeia, exceto português e inglês (n.º 4 do artigo 18.º do RCECGD);

14 — homologar a creditação ou a recusa de creditação provenientes da Comissão de Creditação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6604/2018, de 5 de julho;

15 — homologar a creditação da formação enquadrada no âmbito de programas de mobilidade, por proposta do coordenador de mobilidade, nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6604/2018, de 5 de julho;

16 — apreciar os requerimentos de candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas, nos termos do disposto no artigo 5.º do referido regulamento.

Ratifico, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados pela Subdiretora acima identificada desde 11 de julho de 2018.

Publique-se no *Diário da República*.

22 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Científico, *Luis Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

312000516

Faculdade de Direito

Despacho n.º 1536/2019

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por